



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 146

Recife, 11 de setembro de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA
Maria José de Sena

VICE-REITORA
Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA
Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO
Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PESQUISA
Thieres George Freire da Silva

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

PROPLAD.....4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 146, quinta-feira, 11 de setembro de 2025.

Página | 4

PROPLAD

PORTARIA PROPLAD/UFRPE Nº 008/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 735/2025, de 14 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União, em 15 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23082.024127/2024-32;

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores abaixo relacionados para o desempenho das funções de gestor e fiscal do contrato, ou instrumento substitutivo, referente à aquisição de ração, vinculado ao referido processo, no âmbito do Departamento de Medicina Veterinária - DMV/UFRPE.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Carlos Adriano de Santana Leal	3085736	Gestor(a)
Joana Darc da Rocha Alves	0383280	Fiscal

Art. 2º Caberá aos servidores designados:

- a) Contatar o fornecedor para agendar a entrega, preferencialmente por e-mail;
- b) Acompanhar a entrega dos materiais, assegurando que estejam em conformidade com as condições estabelecidas nas Atas de Registro de Preço e no Termo de Referência 290/2024, especialmente quanto ao prazo, condições de entrega e especificações;
- c) Realizar o recebimento e atesto da Nota Fiscal;
- d) Encaminhar processo de pagamento de Nota Fiscal em conformidade com os procedimentos estabelecidos no endereço eletrônico <http://www.proad.ufrpe.br/br/content/instrumentos-de-cobranca>.

Parágrafo único: Em caso de descumprimento das condições estabelecidas nas Atas e no Termo de Referência, comunicar imediatamente ao Departamento de Administração e Compras - DAC/PROPLAD, por meio de processo administrativo, contendo Ofício, detalhando a irregularidade, e anexando todas as comunicações trocadas com os fornecedores (e-mails, ofícios, etc.).

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/09/2025 11:22)
RODRIGO GAYGER AMARO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPLAD (11.01.95)
Matrícula: ###035#1

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/documentos/> informando seu número: 31, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 10/09/2025 e o código de verificação: 901f4204f9